



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 4431/1994		
Ementa DENOMINA "NESTOR CHAGAS" A RUA 15 DO JARDIM DAS TULIPAS.		
Data da Norma 06/10/1994	Data de Publicação 11/10/1994	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 6167/1993</u> - Autoria: Marcílio Carra		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: MARCÍLIO CARRA NORMA CORRELATA: 10.113/2024		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 20/03/2024	Norma Relacionada <u>Lei n° 10113/2024</u>	Efeito da Norma Relacionada Norma correlata



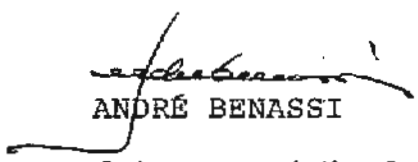
LEI Nº 4.431, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.994

Denomina "NESTOR CHAGAS" a Rua 15 do Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo , de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 1.994, PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º - É denominada "NESTOR CHAGAS" a Rua 15 do Jardim das Tulipas, assinalada na planta anexa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro. :


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SCC.-

